

MAR Shopping Matosinhos

Passatempo

Código QR Irresistível



De 4 a 24 de maio de 2026

Termos e Condições do Passatempo “Código QR Irresistível”

A Ingka Centres Portugal, S.A com sede na Avenida Doutor Óscar Lopes 4450-337 Leça da Palmeira, Matosinhos, pessoa coletiva 507 161 025 (de ora em diante designada “MAR Shopping Matosinhos”), deseja levar a efeito uma iniciativa que denominou “Código QR Irresistível” (doravante, a “Ação”):

1ª. Objeto e finalidade da Ação:

A Ação destina-se a todos os indivíduos, incluindo atuais subscritores da Newsletter do MAR Shopping Matosinhos, e realizar-se-á entre **as 10h00 do dia 4 de maio de 2026 e as 23h00 do dia 24 de maio de 2026**.

2ª. Mecânica da Ação:

- (i) Todos os indivíduos, incluindo atuais subscritores da Newsletter do MAR Shopping Matosinhos, que pretendam participar no passatempo devem deixar, na publicação correspondente, uma frase original e criativa, até ao limite de 250 caracteres, que responda ao desafio “O Gift Card de 1.000€ do MAR Shopping Matosinhos deveria ser meu porque...”.
- (ii) Será válida apenas uma participação por perfil.
- (iii) As frases publicadas serão apreciadas por um júri MAR Shopping Matosinhos.
- (iv) Para participar no concurso, o participante precisa de digitalizar o código QR disponibilizado nas peças de comunicação que se encontram no MAR Shopping Matosinhos ou aceder através do link disponível no site, Facebook e Instagram do MAR Shopping Matosinhos, durante o período da Ação.
- (v) Depois de digitalizar o código QR ou aceder pelo link, terá de se inscrever no formulário próprio da Ação, aceitar os Termos e Condições e responder ao desafio: “O Gift Card de €1.000 do MAR Shopping Matosinhos deveria ser meu porque...”, nas condições descritas nos pontos acima.



(vi) O formulário de participação na Ação solicita nome (obrigatório), endereço de e-mail (obrigatório), um campo de texto livre para resposta ao desafio (obrigatório, com o máximo de 250 caracteres), uma caixa para aceitar os Termos e Condições da Ação (obrigatório) e uma caixa de consentimento para receção de conteúdos de marketing (opcional).

(vii) A Ação admite a participação todos os indivíduos, incluindo atuais subscritores da Newsletter do MAR Shopping Matosinhos.

(viii) Todos os indivíduos, incluindo atuais subscritores da Newsletter do MAR Shopping Matosinhos, terão de aceitar os Termos e Condições da Ação.

(ix) Todas as participações serão reunidas através do Booking Tool e enviadas por email, por meio da ferramenta de reservas e enviadas por e-mail. O júri não terá acesso à informação pessoal (nome ou e-mail) dos participantes da Ação.

(x) O vencedor será contactado por email, através do email da Administração do MAR Shopping Matosinhos, administracao@marshopping.com no dia **29 de maio de 2026**.

3ª. Prémio:

(i) O vencedor da Ação receberá um Gift Card MAR Shopping Matosinhos de 1.000€ (mil euros), com validade de 1 ano após o seu levantamento.

(ii) As lojas aderentes ao Gift Card do MAR Shopping Matosinhos e o seu Regulamento de Utilização podem ser consultadas em <https://www.marshopping.com/matosinhos/pt/gift-cards>

(iii) O prémio deverá ser reclamado pelo vencedor até **às 23h00 do dia 30 de junho de 2026** devendo o vencedor, para o efeito, dirigir-se ao Balcão de Informações do MAR Shopping Matosinhos, durante o horário de funcionamento do Centro Comercial em vigor, até à hora indicada.

(iv) Caso o prémio não seja reclamado pelo vencedor no prazo previsto no número anterior, ou não seja apresentada a documentação necessária nos termos previstos no presente Regulamento, não haverá lugar à designação de qualquer suplente ou atribuição do prémio em apreço, o qual se deverá considerar sem efeito.

4ª. Limitações à participação na Ação:

(i) Não serão admitidos a participar na Ação os sócios, administradores, colaboradores e empregados da entidade promotora do concurso, incluindo os lojistas e funcionários das lojas do MAR Shopping Matosinhos, Hipermercado Auchan, Loja IKEA, espaços temporários e Pop Up stores ali instalados.

